



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

A U T Ó G R A F O N.º 1.603

= APROVA O PROJETO DE LEI Nº 013/90-PMC DE 03 DE ABRIL DE 1990 =

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI MUNICIPAL Nº 1593, DE 22.02.90 (REORGANIZA A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO), NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º, - Os dispositivos adiante citados, da Lei Municipal nº 1593, de 22.02.90, passam a vigorar, pela ordem, alterados na forma seguinte:

I - a) No Anexo 13 - Departamento de Tributos, a que se refere o artigo 4º, onde se lê:

"....|CC| Diretor de Departamento|",

leia-se:

"....|CE| Lançador-Chefe |";

b) No mesmo Anexo, fica suprimida a expressão:

..."(*) Haroldo de Jesus Menezes, cargo de origem: Lançador-Chefe, Referência XIV, Regime Estatutário-Efetivo".....

II - O Quadro 09 - Departamento de Comunicação Social, a que se refere a artigo 3º, fica substituído pelo Quadro de igual denominação, modificada a sua estrutura e respectivas referências salariais, conforme especificado, que passa a fazer parte integrante da presente lei;

III - Ao Quadro 14 - Departamento de Obras e Serviços, a que se refere o artigo 3º, fica acrescentada, pela ordem, a seguinte função-atividade (emprego):

---Operador de Máquinas IV - número de empregos: 10 - referência XI.

§ 1º - Os efeitos do inciso I, letras "a" e "b", deste artigo, retroagem a contar de 1º de fevereiro de 1990.

§ 2º - Os efeitos dos incisos II e III deste artigo retroagem a contar de 1º de abril de 1990.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução da presente lei, correrão à continua.....



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18

CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO nº 1.603 de 04.04.90 - continuação -.....Fls. 02

ta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga das as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, em 04 de Abril de 1990.


JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=

00000=====00000

00000=00000

00000000

00

0



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

PRAÇA FRANCISCO ORLANDO STOCCO, 51 - CAIXA POSTAL 18
CEP 13490 - CORDEIRÓPOLIS - SP

AUTÓGRAFO nº 1603 de 04.04.90 - continuação -.....Fls. 03.

QUADRO 09 - A que se refere o artigo 3º da Lei Municipal nº 1593, de 22 de fevereiro de 1990 - fls. 25

DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Q U A D R O 0 9		
Nº DE EMPREGOS	FUNÇÃO - ATIVIDADE	REFERÊNCIA
02	REDATOR	XI
02	FOTÓGRAFO	IX
02	2º ESCRITURÁRIO	IX
02	3º ESCRITURÁRIO	VI
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS II	V
02	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I	III
02	ATENDENTE	I

JOSE VALTER MASCARIN
=Presidente=

Recebi:
[Signature]
04/04/90